



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 40/2018

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização de vários eventos no decorrer do ano 2018, **fica suspensa a venda ambulante nos seguintes períodos e locais:** -----

--- **De 07 a 10 de junho** (Evento: Flux Tomar 2018 | Rota da Luz), **não é permitido a venda ambulante:** -----

• **Na Praceta de Olivença e passeios contíguos;** -----

• **Na Rua Serpa Pinto, entre o edifício da extinta região de Turismo e a Casa Vieira Guimarães;** -----

• **Rua Serpa Pinto, junto à fachada norte da Igreja de S. João Batista;** ----

• **Nas restantes áreas do evento, nomeadamente nas imediações da Igreja de Santa Maria do Olival e da Ponte Nova (junto à Rotunda Alves Redol).** -----

--- **De 05 a 08 de julho** (Evento: Festa Templária 2018) **e de 07 a 09 de setembro** (Evento: Festival de Estátuas Vivas 2018), **não é permitido a venda ambulante:** ---

• **Na Praceta de Olivença e passeios contíguos;** -----

• **Na Rua Serpa Pinto, entre o edifício da extinta região de Turismo e a Casa Vieira Guimarães;** -----

• **Rua Serpa Pinto, junto à fachada norte da Igreja de S. João Batista;** ----

• **Nas restantes áreas do evento, nomeadamente nas imediações do Mouchão.** -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.-----

--- Paços do Concelho, 27 de abril de 2018. -----

O Vice-Presidente

Hugo Cristóvão